

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços Gerência de Serviços Ambulatoriais

Nota Técnica SEI-GDF n.º 30/2019 - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GESAMB Brasília-DF, 17 de setembro de 2019

Nota Técnica sobre critérios de encaminhamento de pacientes para a realização de consulta de **HEPATOLOGIA** no Adulto

DO OBJETIVO

- 1. Este documento tem como objetivo apresentar as Recomendações Técnicas para o encaminhamento, priorização e regulação de consultas dos usuários da Atenção Primária para o atendimento em HEPATOLOGIA no Adulto na Atenção Secundária na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
- 2. Os motivos de encaminhamento selecionados são os mais prevalentes para essa especialidade. Outras situações clínicas ou mesmo achados na história e no exame físico dos pacientes podem justificar a necessidade de encaminhamento e podem não estar contempladas nos protocolos. Todas as informações consideradas relevantes devem ser relatadas. É de responsabilidade do médico assistente proceder o encaminhamento para o serviço médico apropriado conforme sua avaliação.
- 3. Deve ser orientado ao paciente para que leve, na primeira consulta ao serviço especializado, o documento de referência com conteúdo descritivo mínimo:
 - Pessoais (nome, idade, sexo, com contato telefônico pessoal);
 - UBS de origem do usuário e contato da mesma;
 - Clínicas:
 - Sinais, sintomas e tempo de evolução (descrever baseado nas últimas quatro semanas: frequência e intensidade; e outras alterações relevantes);
 - Comorbidades;
 - História familiar de câncer do TGI;
 - Resultado de exames laboratoriais;
 - Medicações em uso (contínuas, profiláticas e de alívio);
 - Descrição de outros exames complementares, (ultrassonografia, endoscopia digestiva alta, tomografia, ressonância, colonoscopia, etc., se realizados);
 - Descrição de exames complementares elencados nesta Nota Técnica em cada patologia.

PATOLOGIAS ATENDIMENTO ATENÇÃO SECUNDÁRIA - HEPATOLOGIA:

- Esteato-hepatite não alcoólica;
- Hepatite alcoólica;
- Hepatites virais: A, B, C, D e E;
- Hepatite auto-Imune;

- Colangite biliar primária e Colangite esclerosante;
- Doenças hepáticas da gravidez;
- Cirrose hepática e sua complicações: ascite, peritonite bacteriana espontânea, Síndrome hepatorrenal e encefalopatia hepática;
- Nódulos hepáticos;
- Hemocromatose: e
- Doença de Wilson.

DOS MOTIVOS DE ENCAMINHAMENTO

4. ESTEATOHEPATITE NÃO ALCOÓLICA

Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para Gastroenterologia:

- Presença de esteatose hepática em ecografia ou outro exame de imagem com suspeita de cirrose e/ou fibrose avancada: ou
- Presença de esteatose hepática em pacientes com elevação persistente de aminotransferases;
- Presença de esteatose hepática em pacientes com alto risco de fibrose avançada diabéticos, obesos e maiores que 45 anos.

Conteúdo descritivo mínimo complementar que o encaminhamento deve conter:

Descrição da ultrassonografia de abdome.

5. HEPATITE ALCOÓLICA

Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para Gastroenterologia:

- Suspeita ou diagnóstico de hepatite alcoólica: icterícia, febre, dor abdominal, ascite e/ou distensão abdominal em pacientes com história de consumo abusivo de álcool.
- Pacientes com hepatite alcoólica e/ou com cirrose hepática subjacente podem apresentar encefalopatia hepática.

OBS: Pacientes com índice de Maddrey > 32 ou com sinais de gravidade devem ser encaminhados aos serviços de urgência/emergência.

For bilirubin in conventional units (mg/dL):

DF = (4.6 x [prothrombin time (sec) - control prothrombin time (sec)]) + (serum bilirubin)

For bilirubin in système international units (micromol/L):

DF = (4.6 x [prothrombin time (sec) - control prothrombin time (sec)]) + (serum bilirubin/17.1)

Conteúdo descritivo mínimo complementar que o encaminhamento deve conter:

Descrição da endoscopia digestiva alta e ultrassonografia de abdome.

6. HEPATITES VIRAIS - A, B, C, D, E

Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para Gastroenterologia:

Diagnóstico de hepatite viral aguda pelo vírus das hepatites A e E ou crônica pelos vírus das hepatites B, C e D.

Conteúdo descritivo mínimo complementar que o encaminhamento deve conter:

Descrição da ultrassonografia de abdome.

7. HEPATITE AUTOIMUNE

Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para Gastroenterologia:

- Pacientes do sexo feminino com hepatite aguda e alteração de transaminases com outros achados laboratoriais sugestivos como aumento de gamaglobulina e presença de autoanticorpos como FAN, anti músculo liso, anti actina, anti LKM, entre outros.
- Sintomas sugestivos de hepatite autoimune em pacientes portadores de outras doenças autoimunes como tireoidite auto-imune, doença celíaca, asma, lúpus, entre outras.

OBS: Pacientes com sinais de gravidade (insuficiência hepática fulminante) devem ser encaminhados aos serviços de urgência/emergência.

Conteúdo descritivo mínimo complementar que o encaminhamento deve conter:

Descrição da ultrassonografia de abdome.

8. COLANGITE BILIAR PRIMÁRIA E COLANGITE ESCLEROSANTE PRIMÁRIA

Condições clinicas que indicam a necessidade de encaminhamento para gastroenterologia:

- Pacientes com quadro de colestase com prurido recorrente, fadiga e/ou cirrose;
- Pacientes com quadro de colestase e portadores de doença inflamatória intestinal; ou
- Alteração de Fosfatase Alcalina com outros achados laboratoriais sugestivos como aumento de gamaglobulina e presença de auto-anticorpos como pAnca, FAN e anti mitocôndria, entre outros;
- Achados sugestivos de colangite esclerosante (estenoses e dilatações das vias biliares intra e/ou extra-hepáticas) na colangioressonância.

Conteúdo descritivo mínimo complementar que o encaminhamento deve conter:

• Descrição da colangioressonância.

9. DOENÇAS HEPÁTICAS NA GRAVIDEZ

Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para Gastroenterologia:

- Pacientes gestantes com suspeita de alterações hepáticas:
 - 1) relacionadas à gestação como colestase intrahepática da gravidez, esteatose hepática da gestação, pré-eclampsia e síndrome HELLP);
 - 2) relacionadas à doenças hepatobiliares comuns também a não gestantes, porém ocorridas durante a gestação como coledocolitiase, tromboses de veias mesentérica, hepáticas e/ou porta e hepatites virais;
 - 3) relacionadas a pacientes portadoras de hepatopatias crônicas em vigência da gestação.

Conteúdo descritivo mínimo complementar que o encaminhamento deve conter:

- Idade gestacional;
- Descrição da ultrassonografia de abdome.

10.CIRROSE HEPÁTICAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para Gastroenterologia:

Pacientes com suspeita ou diagnóstico de Cirrose hepática e sua complicações: ascite, peritonite bacteriana espontânea, Síndrome hepatorrenal e encefalopatia hepática.

OBS: pacientes com piora da função renal ou hemorragia digestiva alta deverão ser encaminhados a atendimento de urgência/emergência.

Conteúdo descritivo mínimo complementar que o encaminhamento deve conter:

- Score de Child-Pugh (vide tabela).
- Descrição da ultrassonografia de abdome.

Child-Pugh classification of severity of cirrhosis

Parameter	Points assigned		
	1	2	3
Ascites	Absent	Sight	Moderate
Blirubin	<2 mg/dL (<34.2 micromol/L)	2 to 3 mg/dL (34.2 to 51.3 micromol/L)	>3 mg/dL (>51.3 micromol/L)
Albumin	>3.5 g/dL (35 g/L)	2.8 to 3.5 g/dL (28 to 35 g/L)	<2.8 g/6L (<28 g/L)
Prothrombin time			
Seconds over control	<4	4 to 6	>6
DVR	<1.7	1.7 to 2.3	>2.3
Encephalopathy	None	Grade 1 to 2	Grade 3 to 4

odified Child-Pugh classification of the severity of liver disease according to the degree of ascites, the serum concentrations of billinubin and albumin, the prothrombin time, and the degree of encephalopathy. A total illib-Turotto-Pugh score of \$16.6 is considered Child-Pugh class A (well-compensated disease); 7 to 9 is class 8 (significant functional compromise); and 10 to 15 is class C (decompensated disease). These classes register and two-year patient survived (class A): 100 and 65%; class 8; 80 and 85%; class 8; 80 and 85

11. NÓDULOS HEPÁTICOS

Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para Gastroenterologia:

• Pacientes com diagnóstico através de exames de imagem como ecografia, RNM ou tomografia de nódulo(s) hepático(s).

Conteúdo descritivo mínimo complementar que o encaminhamento deve conter:

• Descrição da ultrassonografia de abdome, tomografia ou ressonância de abdome.

12. HEMOCROMATOSE E DOENÇA DE WILSON

Condições clínicas que indicam a necessidade de encaminhamento para Gastroenterologia:

- Pacientes sinais de hepatopatia crônica e/ou alteração de transaminases com suspeita clínica de hemocromatose - ferritina elevada (>200ng/ml) associada a aumento da saturação da transferrina (> 45%).
- Paciente com suspeita de hepatopatia crônica e/ou alteração de transaminases com alterações compatíveis com suspeita clínica de doença de Wilson com anemia e/ou distúrbios neuropsiquiátricos.

Conteúdo descritivo complementar que o encaminhamento deve conter:

- Perfil em exames laboratoriais de ferro (ferro, ferritina e saturação de transferrina séricos) e cobre (ceruloplasmina e cobre sérico e urinário);
- História familiar de câncer do TGI, hemocromatose e/ou doença de Wilson;
- Descrição da ultrassonografia de abdome.

DA CONCLUSÃO

- 13. Todas as informações consideradas relevantes devem ser relatadas. É de responsabilidade do médico assistente proceder o encaminhamento para o serviço médico apropriado conforme sua avaliação.
- 14. Por não esgotar todas as ocorrências relacionadas à Hepatologia, os casos não indicados nesta Nota Técnica podem ter seus critérios definidos pela Referência Técnica Distrital da Gastroenterologia na SES/DF.
- 15. Em tempo oportuno será publicado o Protocolo de Encaminhamento da Especialidade de Hepatologia conforme determinações da Comissão Permanente de Protocolos de Atenção à Saúde (CPPAS) da SES-DF.

ELABORAÇÃO: Daniela Mariano Carvalho Louro - DASIS/COASIS/COASIS - RTD Gastroenterologia

REVISÃO TÉCNICA: Paula Zeni Miessa Lawall - DESF/COAPS/SAIS - RTD Medicina de Família e Comunidade.

Camila Silva de Medeiros

DASIS/COASIS/SAIS/SES

Diretora da Atenção Secundária e Integração de Serviços

De acordo.

Eliene Ferreira de Sousa

COASIS/SAIS/SES

Coordenadora da Atenção Secundária e Integração de Serviços

Elissandro Noronha dos Santos

COAPS/SAIS/SES

Coordenador de Atenção Primária à Saúde

Ricardo Tavares Mendes

SAIS/SES

Subsecretário de Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por DANIELA MARIANO CARVALHO LOURO -Matr.0148890-2, Referência Técnica Distrital (RTD) Gastroenterologia, em 26/09/2019, às 12:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CAMILA SILVA DE MEDEIROS - Matr.1432681-7, Diretor(a) de Atenção Secundária e Integração de Serviços-Substituto(a), em 26/09/2019, às 20:18, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ELIENE FERREIRA DE SOUSA - Matr.0214740-8, Coordenador(a) de Atenção Secundária e Integração de Serviços, em 08/10/2019, às 17:18, conforme art, 6º do Decreto nº 36,756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por SERGIO LIMA GONCALVES - Matr.0184216-1, Coordenador(a) de Atenção Primária à Saúde-Substituto(a), em 21/10/2019, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RICARDO TAVARES MENDES - Matr.0142531-5, Subsecretário(a) de Atenção Integral à Saúde, em 24/10/2019, às 20:47, conforme art. 6° do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 verificador= 28417083 código CRC= 45F2B237.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00367531/2019-84 Doc. SEI/GDF 28417083